



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 315, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCEDE PARA A SRA. MARIANGELA CHAGAS MENEZES, AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SUA TIA ADILES TRINDADE CHAGAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o Sr. MARIANGELA CHAGAS MENEZES, auxílio funeral no valor de R\$ 3.769,22 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), por falecimento de sua tia Adiles Trindade Chagas, servidora deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra "b" e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 123/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de outubro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração